



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização das Plantas Genéricas de Valores Mobiliários, Anexos II-B e II-C, do Código Tributário, para fins de incidência de cálculo do IPTU, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 1, de 15-12-2006,

Considerando que a Administração Municipal utiliza, para fins de atualização de tributos, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC/IBGE, o qual, no exercício de 2014, teve variação de 6,22 % (seis vírgula vinte e dois por cento),

D E C R E T A:

Art. 1º Os Anexos II-B e II-C do Código Tributário Municipal, para fins de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – para o exercício de 2015, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Anexo II-B - Planta Genérica de Valores Mobiliários de Terrenos:

| FAIXAS | VALOR EM R\$/M ² |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 44,72 |
| 2 | 29,81 |
| 3 | 23,88 |
| 4 | 17,88 |
| 5 | 14,92 |
| 6 | 11,93 |
| 7 | 10,48 |
| 8 (Faixa Especial – Alagado) | 7,46 |

III - Anexo II-C – Planta Genérica de Valores Mobiliários de Edificações:

| Nº | Tipo de Construção | Valor residencial m ² | Valor m ² com. e serv. | Valor m ² industrial |
|----|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Alvenaria Simples | 253,44 | 253,44 | 186,35 |
| 2 | Alvenaria Média/Simples | 313,06 | 313,06 | 246,00 |
| 3 | Alvenaria Média | 387,61 | 402,51 | 298,15 |
| 4 | Alvenaria Fina | 462,14 | 477,03 | 372,69 |
| 5 | Mista Simples | 253,44 | 253,44 | 186,35 |
| 6 | Mista Média | 313,06 | 313,06 | 246,00 |
| 7 | Mista Fina | 387,61 | 402,51 | 313,06 |
| 8 | Madeira Simples | 163,97 | 178,88 | 141,61 |



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| | | | | |
|----|--------------------------------|--------|--------|--------|
| 9 | Madeira Média | 268,32 | 268,32 | 208,71 |
| 10 | Madeira Fina | 447,22 | 462,14 | 298,15 |
| 11 | Telheiro Madeira | 44,73 | 59,64 | 44,73 |
| 12 | Telheiro Metálico/Alvenaria | 104,33 | 119,26 | 89,46 |
| 13 | Barracão Madeira | 134,17 | 149,09 | 119,26 |
| 14 | Barracão Alvenaria | 193,80 | 193,80 | 149,09 |

Art. 2º A UFM – Unidade Fiscal Municipal, pela aplicação do mesmo índice acumulado no ano de 2014 utilizado para a correção das tabelas descritas no art. 1º deste Decreto, ou seja, 6,22 % (seis vírgula vinte e dois por cento) passa a valer R\$ 29,81 (vinte e nove e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 18 de fevereiro de 2015.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito